

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.136.2016.01-2017

CONTRATO

Número: C.136.2016.00-2016

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: ARC Instalações e Reformas | CNPJ: 11.516.452/0001-47

Gestor do Contrato: Marsden Paz

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

O presente termo aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência do contrato nºC.136.2016.00-2016, por mais 06 (seis) meses, a contar da assinatura do presente termo, sem alteração do objeto contratual.

JUSTIFICATIVA

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento do atendimento a todos os prazos e condições previstas em contrato e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, XI, do RCC).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 27 de março de 2017.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Deborah Zenkner
Supervisora Administrativa